



FAPPC
FEDERAÇÃO
paralisia cerebral

Plano de Atividades e Orçamento

2017

Lisboa

Novembro de 2016

A DIREÇÃO

O **Presidente**, Abílio Manuel Saraiva da Cunha

O **Secretário**, Jorge César Vilela de Carvalho

O **Tesoureiro**, Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira

O **Vogal**, José Joaquim Marques Alvarelhão

O **Vogal**, Carlos Alberto Pereira Barata

O **Vogal**, Rui Alexandre Matos Coimbras

7 de Novembro de 2016.



Índice

1. Introdução	5
2. Princípios de Ação, Valores e Qualidade	6
3. Objetivos	7
4. Organização e Gestão	9
4.1 Organização Interna e Estrutura Territorial	9
4.2 Funcionamento	11
4.3 Recursos Humanos	11
4.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais	11
4.5 Organização Administrativa e Financeira	13
5. Atividades a Desenvolver	13
5.1 Educação	14
5.2 Formação Profissional e Emprego	14
5.3 Segurança Social	15
5.4 Cultura, Desporto e Recreação	16
5.5 Formação e Investigação	16
5.6 Saúde	17
5.7 Iniciativas de Âmbito Legislativo	18
5.8 Projetos	18
6. Relações institucionais com a tutela	19
6.1. Ações Institucionais	19
6.2. Articulação com Entidades da Tutela	19
7. Associadas	20
8. Orçamento	21



Lista de Abreviaturas e Siglas

APC´s- Associações de Paralisia Cerebral

APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral

CNDH - Comissão Nacional para os Direitos Humanos

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CRI - Centros de Recursos para a Inclusão

CRPCCG - Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian

DGE - Direção Geral da Educação

EACD - *European Academy of Childhood Disability*

FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

ICFI - *Instituto Científico de Formação e Investigação*

ICPS - *International Cerebral Palsy Society*

IEFP, I.P. - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

INR, I.P. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IPI - Intervenção Precoce na Infância

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

ME - Ministério da Educação

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS - Ministério da Saúde

MSESS - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

PCAND - Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SCPE - *Surveillance Cerebral Palsy Europe*

SESSS - Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

SPP - Sociedade Portuguesa de Pediatria



1. INTRODUÇÃO

A Direção da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) prevê continuar, em 2017, a prossecução dos objetivos a que se propôs aquando a sua eleição.

Novos desafios se impõem desde setembro, após a demissão da Dr.^a Eulália Calado, na qualidade de Presidente da Direção da FAPPC. Apesar de solidários com os motivos que levaram à sua saída, reconhecemos que a sua personalidade carismática e espírito inconformista foram determinantes para impulsionar esta instituição.

Defensora acérrima da inovação dos serviços a prestar às pessoas com paralisia cerebral e respetivas famílias, da intervenção baseada em evidências científicas e da importância da sustentabilidade organizacional, a Dr.^a Eulália Calado permitiu a construção de alicerces para a continuação do seu legado.

Apesar de já não pertencer aos Corpos Sociais da FAPPC, continuará a dar o seu contributo nos vários grupos e comissões de trabalho.

O próximo ano, será marcado pela preparação do Ato Eleitoral e realização de um Congresso Extraordinário, para eleição da nova Direção da FAPPC.

Durante a vigência do mandato, a Direção pretende continuar a pautar as suas ações pela defesa do reconhecimento dos direitos das pessoas com paralisia cerebral e respetivas famílias, através da realização de projetos que deem resposta às suas necessidades e da melhoria da relação com os ministérios da tutela assim como com entidades públicas e privadas.

Em 2017, pretende-se, também, consolidar uma estratégia que vise a sustentabilidade organizacional, bem como a inovação e melhoria da comunicação e imagem.

Salienta-se que a concretização dos objetivos a que nos propomos apenas será possível através da participação e colaboração efetiva das Associações de Paralisia Cerebral.

2. PRINCÍPIOS DE AÇÃO, VALORES E QUALIDADE

2.1. PRINCÍPIOS DA AÇÃO

A FAPPC, como organização representativa das Associações de Paralisia Cerebral (APC's) em Portugal, desenvolve e promove ações de representação, prevenção, investigação científica, formação e sensibilização, com vista à promoção da qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Nesta perspetiva, desenvolve a sua ação para a melhoria dos serviços prestados pelas Associadas, participando na definição de políticas educativas, sociais e de saúde, diretamente relacionadas com as pessoas com deficiência, numa relação de cooperação interinstitucional e coesão nacional.

2.2. VALORES

2.2.1. Respeito

- Reconhecer e valorizar os direitos das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor, bem como das suas famílias, agindo em conformidade com os princípios da FAPPC, baseados num espírito de solidariedade;
- Basear a sua reputação no mérito dos serviços que presta, competindo sempre lealmente com terceiros.

2.2.2. Inovação

- Transformar, de forma individual e coletiva, a realidade da organização numa resposta eficaz, através da partilha de saberes, da criatividade e da flexibilidade, promovendo a reflexão sobre a prática na FAPPC.

2.2.3. Transparência

- Administrar com rigor e honestidade as atividades, de forma que as práticas, decisões e funcionamento sejam consentâneas com os princípios da organização.



2.2.4. Responsabilidade

- Decidir e atuar em conformidade com a Missão, Princípios e Valores da organização, usando os conhecimentos e competências na defesa dos valores da vida e dignidade humanas;
- Pautar os seus serviços por elevados padrões de qualidade.

2.3. POLÍTICA DE QUALIDADE

- Valorizar a contribuição das suas Associadas e de todas as partes interessadas, através de uma intervenção conjunta e multidisciplinar, orientada para a satisfação das necessidades das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor, para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva;
- Centrar a intervenção da FAPPC na melhoria contínua da reflexão, planeamento e atuação, com vista a atingir os resultados desejados;
- Motivar e incentivar as Associadas a serem parceiros ativos na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Cumprir os requisitos legais e regulamentares.

3. OBJETIVOS

Os objetivos delineados para a atuação da FAPPC consistem no seguinte:

Objetivos gerais

- a) Prosseguir com a política de sustentabilidade da organização, reduzindo a menos de cinquenta por cento a dependência financeira por parte do Estado;
- b) Criar as melhores condições de funcionamento para os serviços através da aquisição de um espaço para instalar a sede administrativa e social;
- c) Inovar em termos de tecnologias de informação e de comunicação, com o intuito de modernizar e melhorar o funcionamento dos serviços;

- 
- d) Melhorar a comunicação e as relações quer com as nossas Associadas quer com os nossos representantes junto de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
 - e) Prosseguir com as medidas e ações que concorram para aumentar e melhorar a identidade e a imagem da paralisia cerebral, na sociedade portuguesa, e reforçar o espaço de representatividade que cabe por direito às pessoas com paralisia cerebral, suas famílias e organizações que as representam.

Objetivos específicos

Estes enquadram-se, em parte, no programa quadrienal do mandato dos atuais Corpos Sociais e outros serão de cariz inovador.

As medidas inovadoras consistem em:

- a) Implementar, anualmente, o estudo dos “Indicadores do impacto da dimensão económica e organizacional da Federação e suas Associadas”. A medida será implementada ainda em 2016 e, a partir de 2017, passará a ser realizada regularmente, durante o mês de abril;
- b) Propor medidas e ações de modo a garantir a quota de empregabilidade de pessoas com paralisia cerebral, a articular com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- c) Desenvolver projetos no âmbito da igualdade de género;
- d) Envidar esforços para a aquisição de um espaço para a instalação da sede administrativa e social da Federação;
- e) Publicar e divulgar o Relatório do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral em Portugal;
- f) Implementar o projeto ao abrigo do programa ERASMUS +;
- g) “*Acordo de Colaboração para o Programa de Vigilância da Paralisia Cerebral em Portugal*” com a Sociedade Portuguesa de Pediatria, Sociedade Portuguesa de Neuropediatria, Sociedade Portuguesa de Medicina Física e de Reabilitação, Sociedade Portuguesa de Pediatria do Neurodesenvolvimento da SPP, Sociedade Portuguesa de Neonatologia da SPP, Secção de Reabilitação Pediátrica da

SPMFR, Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

- h) Desenvolver projetos em parceria com a Deloitte.

Medidas que enquadram o Programa quadrienal dos atuais Corpos Sociais:

- a) Reestruturar e melhorar o *site* da FAPPC;
- b) Promover a comemoração do Dia Nacional da Paralisia Cerebral;
- c) Promover a realização do Acampamento Nacional;
- d) Relançar o ICFI.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste âmbito podem-se considerar cinco vertentes, a saber:

- Organização Interna e Estrutura Territorial;
- Funcionamento;
- Recursos Humanos;
- Relações Institucionais, a nível nacional e internacional;
- Organização Administrativa e Financeira.

4.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E ESTRUTURA TERRITORIAL

A FAPPC (ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, fundada em 1960), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que tem por missão a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

A FAPPC tem uma cobertura nacional, no território continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, através das suas 18 Associadas que prestam serviços e apoios a cerca de 20.000 pessoas com deficiência e suas famílias.

As Associadas são em número de 18 no total, das quais 17, genericamente designadas por APC's – Associações de Paralisia Cerebral, são IPSS, e uma entidade de natureza e finalidade desportiva, designada por Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto (PCAND).

A PC-AND, sediada no distrito de Coimbra, tem intervenção de âmbito nacional e internacional, promove e desenvolve programas desportivos informais e formais, nomeadamente com representação em Campeonatos da Europa, do Mundo, Jogos Paralímpicos e demais eventos internacionais de elevado reconhecimento e mérito desportivo. O que acontece, regularmente, desde de 1982, com início na ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.

Das 17 APC's, 15 estão implantadas no território continental e 2 nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

São 301 as pessoas, com e sem deficiência/incapacidade, que integram os Órgãos Sociais das 18 Associadas e da Federação, que perfazem um total de 395 benévols, incluindo os 94 Delegados.

A Direção da FAPPC indigitou para representação interna e externa, como membros das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, os seguintes representantes:

- **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)** – Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **International Cerebral Palsy Society (ICPS)** – Vogal do Comité Executivo da ICPS e Vogal da Direção da FAPPC, José Joaquim Marques Alvarelhão;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)** – Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **Comissão para a Educação, da Direção Geral da Educação (DGE)** do Ministério da Educação (ME) – Secretária do Conselho Geral da FAPPC, Teresa Godinho;
- **Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) – Vice-presidente da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Maria de Fátima Januário;



- **Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)** do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) – Presidente da Mesa da Assembleia da Assembleia da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), João Manuel Cottim Cunha Oliveira;
- ***Surveillance of Cerebral Palsy Europe (SCPE) – Network*** – Daniel Virella, coordenador do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral.
- **Intervenção Precoce na Infância (IPI)** – Vice-presidente da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, Filomena Araújo.

4.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e com o seu plano, o seguinte:

- Realizar 12 a 14 reuniões de Direção;
- Realizar duas Assembleias do Conselho Geral, a primeira em março, para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2016, e, a segunda, em outubro, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018;
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando visitas técnicas às Associadas e realizando seminários temáticos, no âmbito da reabilitação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral;
- Realizaremos, em estreita articulação com as Associadas, as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

4.3 RECURSOS HUMANOS

A FAPPC prevê manter em funções uma funcionária e admitir um estagiário para a área de marketing, comunicação e imagem.

4.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

**Entidades Internacionais:**

- **EACD** - *European Academy of Childhood Disability*
- **ICPS** – *International Cerebral Palsy Society*
- **SCPE** – *Surveillance Cerebral Palsy Europe*

A Direção prevê ainda estreitar e reforçar a cooperação no âmbito do Programa ERASMUS +, para a implementação, no período de 2016 a 2018, do Projeto “*Desenvolvimento de um Programa Integrado de Alimentação e Atividade Física tendo por objetivo a melhoria do Bem-Estar e da Qualidade de Vida das Pessoas com Paralisia Cerebral*” com as seguintes Entidades:

- AVAPACE (Espanha)
- *Fundación Lluís Alcanyis Universitat de València de la Comunitat Valenciana* (Espanha)
- *Westfälische Hochschule Gelsenkirchen, Bocholt, Recklinhausen* - IAT (Alemanha)
- IL CERCHIO *Società cooperative sociale consortile* (Itália)
- *Hrvatska Udruga Radnih Terapeuta* - HURT (Croácia)

Entidades Nacionais:

- **CNDH** - Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- **CNIS** - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)
- **DGE** – Direção-Geral da Educação
- **IEFP, I.P.** - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- **INR, I.P.** - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- **ME** – Ministério da Educação
- **SESSS** - Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- **MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **MSESS** - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- **MS** - Ministério da Saúde



4.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá, em regime de prestação de serviços, o contrato estabelecido com o Técnico Oficial de Contas, bem como a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI;
- Montepio Geral.

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação provêm da quotização das Associadas, do financiamento da Administração Pública Central, através do INR, I.P. e de outras Entidades, do apoio financeiro aos Projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas e/ou parceiros nacionais e internacionais.

A Federação tem desenvolvido iniciativas no âmbito da responsabilidade ética e social, do mecenato e do patrocínio, de modo a assegurar o apoio financeiro e/ou em bens de modo a viabilizar a sustentabilidade da organização.

O reforço do financiamento, no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS do ano de 2016, será implementado em estreita articulação com as Associadas.

A contratação de serviços com uma empresa para a reformulação do *site* é uma iniciativa que irá garantir a sua concretização.

5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

A Federação e as Associadas, para além de darem uma resposta mediata ao universo das pessoas com paralisia cerebral e suas famílias, aos profissionais que prestam serviços na estrutura Federativa e Associativa e, ainda, aos benévoloos que integram os Corpos Sociais pretendemos, de acordo com a nossa Missão e Visão, contribuir para a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Desenvolveremos assim, durante o ano 2017, atividades enquadradas em oito áreas:

- Educação;
- Formação Profissional e Emprego;

- Segurança Social;
- Cultura, Desporto e Recreação;
- Formação e Investigação;
- Saúde;
- Iniciativas de âmbito legislativo;
- Programas e Projetos nacionais e internacionais.

5.1 EDUCAÇÃO

As Associadas desenvolvem atividades no âmbito da Intervenção Precoce na Infância (IPI) e dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) no apoio que prestam aos alunos com necessidades educativas especiais, aos docentes e aos cuidadores de ação educativa nos estabelecimentos de ensino regular.

Perspetiva-se nas diferentes frentes de trabalho IPI, CRI e Ensino Especial, colaborar, através da “**Comissão para a Educação**” com o ME, com as autarquias e outros atores sociais, na definição de políticas educativas, de rentabilização de recursos e de apoios financeiros para a consecução dos objetivos.

Assim, preconiza-se:

- A realização de ações de planificação entre as Associadas;
- A representação junto do ME;
- Reuniões de trabalho entre o ME, respetivos departamentos e serviços, e as Associadas da FAPPC;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido nas Escolas de Ensino Especial, no âmbito das APC's.

5.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

O papel da FAPPC, enquanto parceira, consiste na promoção de políticas de formação profissional e emprego para as pessoas com deficiência.

Na sequência da representação e participação da FAPPC no âmbito do Fórum para a Integração Profissional prevê-se:

- Dar continuidade ao trabalho realizado no Fórum;



- Realizar dois encontros nacionais para análise e reflexão sobre a Formação Profissional;
- Continuar a prestar um serviço de consultoria às APC's;
- Promover grupo de trabalho no âmbito da construção de novos referenciais adaptados a apresentar à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, nomeadamente, novos cursos e certificação ao nível do 12.º ano
- Encontrar estratégias entre as associadas e outros parceiros, planeando a transição para o próximo quadro comunitário, de forma a minimizar os constrangimentos que se estão a sentir nesta última transição.

5.3 SEGURANÇA SOCIAL

O apoio prestado pelo MESS, através do Instituto da Segurança Social, I.P. às Associadas da FAPPC, não tem garantido a sustentabilidade das respostas sociais implementadas, enquanto agentes facilitadores na aplicação das medidas de proteção, destinadas às pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e suas famílias.

Ações a desenvolver:

- Apoiar as Associadas na negociação ou renegociação de acordos e políticas sociais de proteção à pessoa com deficiência e sua família;
- Reunir periodicamente com as Associadas, para a elaboração de documentos, análise de procedimentos e apresentação de propostas;
- Promover a articulação e o acesso aos órgãos de tutela;
- Contribuir para a execução de políticas sociais facilitadoras da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Garantir a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e outras, através de ações e medidas planeadas entre Associadas, organismos públicos e o setor privado;
- Elaborar pareceres ou documentos de apoio à definição de políticas comuns, que garantam a qualidade de vida das pessoas com deficiência e promovam a sua autodeterminação.



5.4 CULTURA, DESPORTO E RECREAÇÃO

O acesso à cultura, recreação, desporto e lazer requerem uma atenção especial, uma vez que contribuem de forma favorável para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral, desenvolvendo as suas capacidades e a participação no exercício de uma cidadania plena.

A intervenção da FAPPC visa:

- Apoiar manifestações artísticas/culturais, abertas à comunidade, desenvolvidas pelas Associadas;
- Incentivar as Associadas a implementarem atividades culturais como veículo de inclusão;
- Cooperar na procura de recursos para o desenvolvimento das ações performativas abertas à comunidade;
- Intervir em ações e sensibilizar para o desporto adaptado;
- Facilitar a participação em iniciativas desportivas;
- Cooperar com as estruturas promotoras de desporto para pessoas com paralisia cerebral;
- Incentivar e apoiar as Associadas para a realização do Acampamento Nacional.

É expectável que a implementação do Projeto “*Desenvolvimento de um Programa Integrado de Alimentação e Atividade Física tendo por objectivo a melhoria do Bem-Estar e da Qualidade de Vida das Pessoas com Paralisia Cerebral*”, no âmbito do programa ERASMUS +, venha a prestar um contributo para a promoção da atividade física para as pessoas com paralisia cerebral.

5.5 FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

A Federação através do “*Acordo de Colaboração para o Programa de Vigilância da Paralisia Cerebral em Portugal*” com a Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), Sociedade Portuguesa de Neuropediatria, Sociedade Portuguesa de Medicina Física e de Reabilitação, Sociedade Portuguesa de Pediatria do Neurodesenvolvimento da SPP, Sociedade Portuguesa de Neonatologia da SPP, Secção de Reabilitação Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Medicina Física e Reabilitação, CRPCCG e a SCML irá



reforçar as iniciativas de âmbito nacional procurando, de igual modo, estreitar as parcerias internacionais no âmbito da SCPE.

A Federação pretende revitalizar o ICFI e, através desta estrutura, promover e apoiar as seguintes iniciativas:

- Apoiar na realização de ações de formação para técnicos e cuidadores;
- Desenvolver projetos de investigação;
- Editar trabalhos científicos e folhetos informativos.

5.6 SAÚDE

A intervenção da FAPPC, no âmbito da saúde, centra-se na negociação com o Ministério da Saúde (MS) relativo a matérias, tais como: atendimento hospitalar, administração da toxina botulínica e produtos de apoio.

Para o efeito, a Direção da FAPPC irá:

- Criar grupos de trabalho inter-Associadas para a elaboração de documentos de suporte que sirvam de apoio a intervenção junto do MS, sobre as questões específicas relativamente às pessoas com paralisia cerebral;
- Colaborar com o MS através das Administrações Regionais de Saúde, no sentido de rentabilizar meios e prestar serviços de qualidade às pessoas com paralisia cerebral;
- Promover reuniões de trabalho que facilitem uma melhor articulação entre os diferentes Ministérios, a fim de favorecer a qualidade dos serviços prestados ao nível da IPI;
- Contribuir para a implementação de medidas de deteção precoce da deficiência e da sua prevenção, exigindo a aplicação de critérios rigorosos na organização do atendimento à grávida e recém-nascido, e dos serviços de planeamento familiar e aconselhamento genético;
- Propor medidas no âmbito dos Produtos de Apoio / Ajudas Técnicas em articulação com a Segurança Social (INR, I.P.), a Educação (CRI) e a Saúde.



Pretendemos estabelecer uma parceria nos domínios da “Atividade Física e da Alimentação” com a Direção-Geral da Saúde (DGS) no âmbito do Programa “Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física” visando reforçar a nossa participação e intervenção no âmbito do Programa ERASMUS+, através do Projeto “*Desenvolvimento de um Programa Integrado de Alimentação e Atividade Física tendo por objectivo a melhoria do Bem-Estar e da Qualidade de Vida das Pessoas com Paralisia Cerebral*”.

5.7 INICIATIVAS DE ÂMBITO LEGISLATIVO

A Direção continuará a tomar iniciativas de âmbito legislativo, sempre que para tal se justifique. Nomeadamente, medidas no âmbito da quota de emprego que será proposto em articulação com a Secretaria de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

A proposta de “voto eletrónico” continuará a manter-se na agenda da Federação.

5.8 PROJETOS

A Federação continuará a propor, junto de entidades nacionais e internacionais, a implementação de Projetos, sempre que possível assente em parcerias estratégicas, visando a consecução e a prossecução dos fins estatutários.

A Federação aguarda a oportunidade do atual quadro comunitário 2014-20 para propor os Projetos “Reabilitação em Proximidade” e “Cuidar dos Cuidadores na Paralisia Cerebral”, adaptando-os às necessidades anteriormente identificadas.

A Federação continuará a apresentar Projetos ao INR, I.P., no âmbito do Programa de financiamento às Organizações Não Governamentais para as Pessoas com Deficiência.

A Federação irá avaliar as propostas de Projetos de parceria no âmbito dos Protocolos estabelecidos com diversas entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.



6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A TUTELA

6.1. AÇÕES INSTITUCIONAIS

A Federação irá efetuar contactos junto da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade para apresentação quer de propostas, quer de projetos para a igualdade de género, no que respeita a jovens e mulheres com deficiência.

O INR, I.P., através do apoio prestado às organizações de e para as pessoas com deficiência, tem-se revelado determinante para a consecução dos objetivos e realização das ações, na continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver.

Propomo-nos:

- Apresentar candidaturas no âmbito da representatividade, informação/comunicação e estudos científicos;
- Participar nas ações promovidas pelo INR, I.P., na definição de políticas para a inclusão;
- Colaborar em estudos e grupos de trabalho;
- Incentivar e apoiar as Associadas a recorrer aos programas do INR, I.P., a fim de estes terem um efeito multiplicador;
- Divulgar todas as iniciativas promovidas pelo INR, IP.

6.2. ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DA TUTELA

É intenção da FAPPC melhorar as respostas a nível nacional, tornando mais eficazes as parcerias no âmbito da Saúde, Educação, Emprego e Segurança Social, em programas de intervenção precoce na criança com problemas de desenvolvimento, nomeadamente no Financiamento, na adequação de procedimentos nas IPSS, nos transportes para as crianças, na formação profissional e emprego, na coordenação técnica e na articulação entre os diferentes intervenientes.



7. ASSOCIADAS

O trabalho a realizar em estreita cooperação com as Associadas da FAPPC, centra-se no planeamento de ações, na definição de estratégias e procedimentos, no estudo e análise de propostas a apresentar às entidades públicas e privadas, bem como na elaboração de relatórios e planos de atividades, na construção de instrumentos de verificação e no desenvolvimento de medidas de consolidação de sustentabilidade, de que se salientam as seguintes ações:

- Apoiar e coordenar ações das Associadas relativamente aos interlocutores de entidades públicas e/ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;
- Reuniões de grupos específicos de trabalho, nas diferentes áreas de atuação;
- Reuniões com as Associadas;
- Reuniões com as entidades de tutela e organizações congéneres;
- Participação nas comissões de acompanhamento e Fórum para a Integração Profissional;
- Participação em conferências e seminários;
- Participação em atos públicos de representatividade.

Associadas da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral:

1. Associação de Paralisia Cerebral de **Almada-Seixal** – APCAS;
2. Centro de Paralisia Cerebral de **Beja** – CPCB;
3. Associação de Paralisia Cerebral de **Braga** – APCB;
4. Associação de Paralisia Cerebral de **Coimbra** – APCC;
5. Associação de Paralisia Cerebral de **Évora** - APCE;
6. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Faro** – APPC-Faro;
7. Associação de Paralisia Cerebral de **Guimarães** – APCG;
8. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Leiria** – APPCL;
9. Associação de Paralisia Cerebral de **Lisboa** – APCL;
10. Associação de Paralisia Cerebral da **Madeira** – APCM;
11. Associação de Paralisia Cerebral de **Odemira** – APCO;
12. Associação do **Porto** de Paralisia Cerebral – APPC;



13. Associação de Paralisia Cerebral de **S. Miguel** - APCSM;
14. Associação de Paralisia Cerebral de **Viana do Castelo** – APCVC;
15. Associação de Paralisia Cerebral de **Vila Real** – APCVR;
16. Associação de Paralisia Cerebral de **Viseu** – APCV;
17. Paralisia Cerebral-Associação Nacional de **Desporto** – PCAND;
18. Associação de Apoio aos Deficientes de Paralisia Cerebral Maria do Carmo Silva Melancia - AADPCMCSM.

8. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê para o seu exercício de 2017 um orçamento total de **105.415,00€**, existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” em documento anexo.

No que se refere ao “Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos” para 2017, inscreveu-se uma verba de 2.000€ de investimento em Equipamento Administrativo, resultante da necessidade urgente de atualização dos computadores existentes, bem como, para fazer face a uma possível necessidade de adquirir algum mobiliário de escritório, caso se concretize a mudança das instalações da Federação.

Lisboa, 7 de Novembro de 2016.

O Presidente da Direção,

**FAPPC**
FEDERAÇÃO

(Abílio Cunha)